



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA ANDREA MOURA VIANA MOREIRA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde interino, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Andrea Moura Viana Moreira ME**, com sede à Rua Anísio Veiga, s/n, Bairro Centro, Cocos - Bahia, CEP 47.800-000, inscrita no CPJ n.º 12166438000123, legalmente representada pela Sra. Andrea Moura Viana Moreira, brasileira, maior, casada, empresaria, domiciliada à Rua Anísio Veiga, s/n, Bairro Centro, Cocos - Bahia, CEP 47.800-000, portadora do CPF n.º 910.933.175-15, documento de identidade n.º 2.764.729 SSP/DF, doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 2º termo aditivo de contrato, decorrente do processo de inexigibilidade n.º 037/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 095/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sétima, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro termo aditivo ao contrato n.º 095/2017 firmado em 19 de maio de 2017, cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia e Obstetrícia no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 19 de maio de 2017, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

ANDREA M. V. MOREIRA-ME
CNPJ 12.166.438/0001-23
RUA ANÍSIO VEIGA, S/N
COCOS-BA
CEP. 47800-000

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 23.110.544/0001-01
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138



CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário conforme abaixo:

48 Ambulatórios de 4 (quatro) horas no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) cada, perfazendo a importância de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

24 Ambulatórios de 8 (quatro) horas no valor de R\$ 2.600,00 (hum mil e trezentos reais) cada, perfazendo a importância de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

80 Plantões de 12 (doze) horas no valor de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais) cada, perfazendo a importância de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

40 Plantões de 24 (vinte e quatro) horas no valor de R\$ 2.040,00 (hum mil e vinte reais), perfazendo a importância de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

120 Plantões de disponibilidade de trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada perfazendo a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Perfazendo o valor global de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA


O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 14/05/2019 à 13/05/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

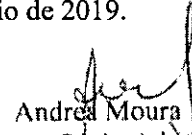
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

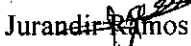
E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.


Jaborandi-BA, Bahia, 14 de maio de 2019.


Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Andrea Moura Viana Moreira
Sócia Administradora
Andrea Moura Viana Moreira ME
CNPJ nº 12.166.438/0001-23
12.166.438/0001-23
CONTRATADA

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 042.326.945-84


Antônio Carlos S. de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

Gestão 2017 - 2020

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



Extrato de Aditivo de Contrato

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2019; **Fundamento:** Processo de Pregão Presencial n.º 040/2018; **Favorecido:** Gomes Machado Construções e Serviços Ltda EPP; **Objeto:** Contratações de máquinas (Rolo Compactador e Escavadeiras Hidráulicas) para recuperação de estradas Sede, Vila Montalvão, Colônia do Formoso / Fazenda Zé Alves (Beira Rio, Rodagem do Meio, Pé da Serra) / Planalto, Melado / Planalto, Caatinga, Barrinha / Felicianópolis, Gatos / Caatinga, Capão, São Manoel / Caatinga, Ponta D' Água, São Manoel / Barreiro Preto, Barriguda / Lapinha, Mulatinha, Santa Clara / Saco da Ema, Poço do Brejo / São Manoel, Vargem Grande, Barbosa / Barbosa, Lagoa de Dentro, Poço do Brejo / Ribeirão Aldeia, Gatos / Gatos Serrinha, Brejão, Linha Fazenda Dileta/Vereda do Oeste, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Posse - GO, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Mambai - GO, Linha Fazenda Leite Verde / Mambai - GO, Linha Fazenda Entroncamento Brejão / Posse - GO, Sub Região do Cerrado no interior deste Município de Jaborandi; **Valor:** 42.000,00; **Vigência:** 27/05/2019 à 30/08/2019; **Assinatura:** em 27/05/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 75/2019; **Fundamento:** Processo de Pregão Presencial n.º 040/2018; **Favorecido:** W A Construção e Serviços Ltda ME; **Objeto:** Contratações eventual de Pedreiro e Ajudante de Pedreiro na construção de muro de arrimo na localidade de Felicianopolis, no interior deste Município; **Vigência:** 09/05/2019 à 24/05/2019; **Assinatura:** em 09/05/2019.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 095/2017; **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação n.º 037/2017; **Favorecido:** Andrea Moura Viana Moreira ME; **Objeto:** Prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia e Obstetrícia no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** R\$ 348.000,00; **Vigência:** 14/05/2019 a 13/05/2020; **Assinatura:** em 14/05/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 115/2018; **Fundamento:** Processo de Inexigibilidade n.º 045/2018; **Favorecido:** Murrillo Ferreira Viana Atividade Medica Ltda; **Objeto:** Prestação de serviços médicos de endoscopia na Policlínica Municipal na sede do Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** 42.000,00; **Vigência:** 10/05/2019 à 09/05/2020; **Assinatura:** em 09/05/2019.

Espécie: Extrato de 2º termo aditivo ao Contrato n.º 200/2018; **Fundamento:** Tomada de Preço n.º 005/2018; **Favorecido:** SERCOM - Construção Logística e Distribuição Ltda; **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da segunda etapa de um terminal rodoviário na sede do município; **Vigência:** 15/05/2019 à 13/08/2019 **Assinatura:** em 14/05/2019.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 201/2018; **Fundamento:** Tomada de Preço n.º 006/2018; **Favorecido:** SERCOM - Construção Logística e Distribuição Ltda; **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedos em Ruas Projetadas 3, Joaquim Carvalho, Duque de Caixas e José Victor na Sede do Município, nos termos do contrato de repasse n.º 86393/2017; **Vigência:** 17/05/2019 à 13/11/2019 **Assinatura:** em 16/05/2019.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 202/2018; **Fundamento:** Concorrência n.º 001/2017; **Favorecido:** Consult Service Construções, Assessoria e Consultoria Ltda; **Objeto:** Contratação de empresa para Reconstrução das pontes no córrego da Lapinha, ponte Barba Timão, Ponte de acesso Euclides Moreira e córrego Caatingas, no Município de Jaborandi - Bahia; **Vigência:** 21/05/2019 à 16/11/2019 **Assinatura:** em 21/05/2019.

Jaborandi, Bahia, 31 de maio de 2019.

Assucero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Francisco Manoel Alves, 10 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.656-000
Telefone: (77) 3666.2132 - 2212/ Fax: (77) 3666.2138
CNPJ n.º 13.245.368/0001-14

1 - 1



Gestão 2017 - 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS LTDA
21.883.150/0001-07

Emitido por: AC SERASA
RFB v5

Data: 31/05/2019

A cópia com assinatura digital conforme MP 2.200-2/2001. Está disponível em <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/ListView.seam>